



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-

900

Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2431/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 3 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 454, de 20 de setembro de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB), pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) "acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021".

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 49/2021/DMESP/SEMESP (2888404);
- II - NOTA TÉCNICA Nº 63/2021/CGTI/DARE/SEB (2909890);
- III - NOTA TÉCNICA Nº 85/2021/GAB/SPO/SPO (2889092);
- IV - Tabela de apoio (2888854);
- V - Atas SEMESP (2951135).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 03/11/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951126** e o código CRC **101FEA00**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 63/2021/CGTI/DARE/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.005093/2021-19

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTO

0.1. Requer informações detalhadas ao Ministro da Educação acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas a Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

1. REFERÊNCIAS

1.1. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

1.2. Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021 - Institui a Política de Inovação Educação Conectada.

1.3. Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017 - Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências.

1.4. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se dos esclarecimentos solicitados acerca da iniciativa do projeto piloto **Norte Conectado**, composto no item 8. do Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual pede exposição acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

3. ANÁLISE

3.1. É importante frisar sobre as competências abrangentes da Secretaria de Educação Básica (SEB) de acordo com o Decreto nº 10.195, de 2019, o Ministério da Educação estabelece, no art. 11, o que compete à Secretaria de Educação Básica (SEB) acerca do acesso à rede de telecomunicação e conectividade, assim como a determinação de unidades de ensino a serem atendidas. Com isso, observa-se que o Requerimento de Informação se harmoniza com as competências da SEB referentes ao acesso à conectividade para atendimento das unidades de educação básica na modalidade campo, indígena e quilombola, em questão:

Art. 11. À Secretaria de Educação Básica compete:

I - promover a melhoria da qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades, consideradas as especificidades dos diversos públicos e modalidades de ensino, e o acesso, a permanência, a aprendizagem e a equidade, a partir do estabelecimento de objetivos, metas e indicadores que visem à efetividade das políticas, programas e ações propostas;

II - planejar, orientar e coordenar:

a) em âmbito nacional, o processo de formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos; e

b) a implementação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, em articulação com os sistemas de ensino e com participação social;

III - fomentar a implementação das políticas para a educação básica, por meio de cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira junto aos entes federativos;

IV - implementar e acompanhar políticas e programas:

- a) em âmbito nacional, de formação para profissionais da educação básica, em articulação com os demais órgãos do Ministério da Educação e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
 - b) de desenvolvimento e avaliação de recursos didáticos e pedagógicos para a educação básica, em articulação com os demais órgãos do Ministério da Educação e com outros órgãos e entidades públicas e privadas; e
 - c) que utilizem as tecnologias da informação e comunicação para promover a interatividade e a integração das diferentes linguagens e mídias, em articulação com os demais órgãos do Ministério da Educação e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
- V - desenvolver e fomentar a produção e a utilização de metodologias e recursos educacionais digitais para a educação básica, em articulação com áreas afins do Ministério da Educação e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
- VI - organizar e coordenar os sistemas de gestão da informação, de monitoramento e de avaliação e analisar os indicadores referentes aos planos, às políticas, aos programas e às ações relacionadas à educação básica, em articulação com os demais órgãos do Ministério da Educação e com outros órgãos e entidades públicas e privadas;
- VII - propor, coordenar, avaliar e acompanhar o conteúdo transmitido e disponibilizado pelo canal de educação denominado TV Escola e a exploração dos serviços de sons e imagens, satélite, internet e outras mídias relacionados à educação básica;
- (...)

3.1.1. Em atendimento às questões levantadas acerca da iniciativa Norte Conectado, que visa em seu escopo levar também conectividade às escolas cabe esclarecer:

- a) **Quais são as etapas, o cronograma e as metas do Programa? A iniciativa engloba as três modalidades de educação (Educação do Campo, Indígena e Quilombola)?**
- b) **Solicita-se informações sobre o status do Programa em cada uma das etapas (em atraso, em andamento, concluído);**
- c) **O Ministério da Educação possui orçamento voltado a tal Programa? Caso sim, solicita-se às ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP nos anos de 2020 e 2021.**

3.1.2. O Programa Norte Conectado tem a finalidade de expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica, por meio da implantação de um backbone em fibra óptica, visando atender às políticas públicas de telecomunicações, educação, pesquisa, saúde, defesa e do judiciário, e ainda outras políticas públicas que venham a se integrar ao escopo do Programa. Além disso, objetiva-se ampliar o acesso à Internet da região, com possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia. A implantação será baseada numa infraestrutura de telecomunicações de cabo de fibra óptica lançada em ambiente subfluvial.

3.1.3. Para viabilizar a execução do Programa, e alinhá-la com a disponibilidade orçamentária e com as contrapartidas de parceiros públicos e privados, dividiu-se o projeto em seis fases, que serão executadas conforme a ordem definida abaixo ou de acordo com decisões baseadas em tecnicidade e economicidade definidas pela governança do projeto.

3.1.4. Para o trecho inicial, INFOVIA 00 - PROJETO PILOTO (Macapá – Almeirim – Santarém – Alenquer), foram considerados os recursos de origem pública, vinculados à LOA 2019, quais sejam: emenda da bancada do Amapá e orçamento próprio do MCOM, MEC, MS e CNJ. As fases seguintes, do lado oriental e ocidental da Amazônia, serão implementadas sem conformidade com o orçamento proveniente do saldo de recursos remanescentes do GIRED - Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização, conhecido como Grupo Gestor da Digitalização da TV aberta, para projetos estruturantes nas regiões Norte e Nordeste, ou seja, as obras serão planejadas e realizadas de acordo com o orçamento disponibilizado, advindo deste recurso. Dessa forma, garante-se a sustentabilidade econômica do Programa, uma vez que o escopo de sua execução estará vinculado à parcela do supracitado saldo disponibilizada para tal finalidade.

3.1.5. É importante ressaltar que os prazos seguintes são estimativas preliminares realizadas pela RNP, baseadas no aprendizado e nos resultados alcançados no modelo de implantação do “Projeto Amazônia Conectada”, abrangendo investimentos de implantação da rede (CAPEX – Capital Expenditure)

e dois anos de despesas operacionais (OPEX – Operational Expenditure). Destaca-se, ainda, a previsão para se realizar a recuperação do trecho lançado pelo “Projeto Amazônia Conectada”. Esta recuperação não consta dos orçamentos das Infovias, mas deve ser considerada como complementação aos investimentos recomendados para todo o projeto. Estimam-se ao fim do projeto, cerca de 2.000 unidades escolares na região deverão ser atendidas pela nova infraestrutura, sendo que há 81 escolas atendidas nos municípios de Alenquer, Almeirim, Macapá, Monte Alegre e Santarém.

FASES	TRECHO	INÍCIO	FIM*
01	Infovia 00	10/12/2019	10/12/2020
	Recuperação de trecho do PAC	10/12/2019	10/12/2020
	Infovia 01	10/01/2020	30/12/2020
	Infovia 02	01/06/2020	30/12/2021
	Infovia 03	01/06/2020	30/06/2021
02	Infovia 04	01/07/2020	30/06/2021
03	Infovia 05	01/10/2021	30/12/2022
04	Infovia 06	01/10/2021	31/12/2023
05	Infovia 07	10/02/2022	30/06/2023
06	Infovia 08	01/12/2021	31/12/2023

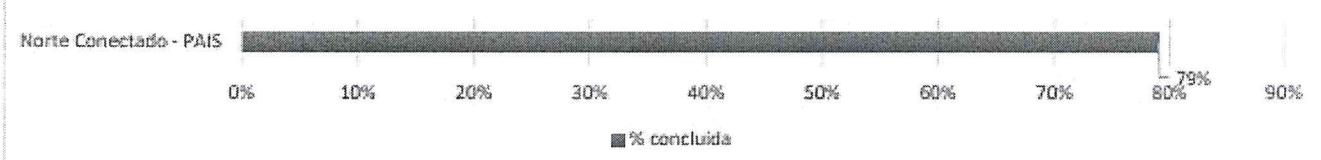
* As datas estimadas são meras expectativas, devendo sua confirmação ser realizada no âmbito do PRORNP, conforme a execução do Programa.

3.2. De acordo com Relatório de Status do dia 01/10/2021, oferecido pela RNP, refere a fase piloto Infovia 00 - Rota Macapá-AP - Almerim-PA - Monte Alegre-PA - Santarém-PA, seguem as informações:

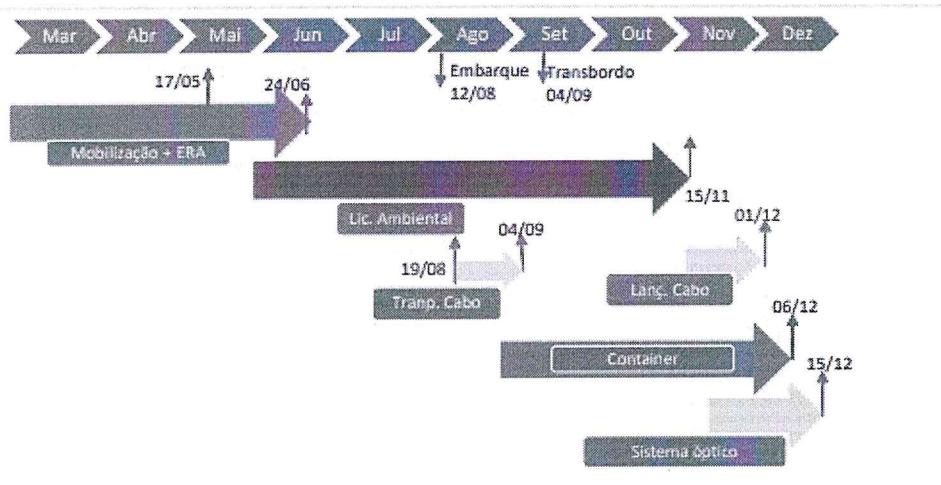
Projeto	Ínicio	Término	% concluída
Norte Conectado - PAIS	Seg 03/02/20	Seg 16/01/23	79%

Escopo

% Concluído



Caminho Crítico



Comentários:

- Tarefa do ERA - Finalizada em 24/06 - Revisão entre 01/10 e 15/10
- Licença ambiental - Prazo de até 60 dias corridos após envio da documentação (prev. env. 06/10);
- Lançamento previsto - Início 15/11/21 e término 30/11/21 (15 dias de lançamento e testes)
- Container - Fabricação prevista até 12/10 e instalação e homologação até 26/11 - Instalação até 06/12
- Sistema óptico - Instalação até 15/12

Legenda:

- ➡ Dentro do prazo
- ➡ Atenção
- ➡ Alerta
- ➡ Critico

TAREFAS ATRASADAS

Nome	Inicio	Término	Duração	% concluída
Licenciamento Ambiental e Autorizações	Sex 22/05/20	Seg 01/11/21	377 dias	86%
Análise Final e Emissão das Licenças	Ter 29/06/21	Seg 01/11/21	90 dias	50%
Data Hub Container	Ter 15/09/20	Sex 26/11/21	314 dias	82%
Sites (Espaço p/ container + Cx ancoragem + Elétrica)	Ter 13/07/21	Seg 27/09/21	55 dias	99%
Acordos Assinados	Seg 27/09/21	Seg 27/09/21	0 dias	99%
Equipamentos de Telecomunicações (DWDM e Switches)	Qui 01/10/20	Seg 20/12/21	318 dias	54%
Contrato Assinado	Sex 27/08/21	Sex 27/08/21	0 dias	90%
Fabricação do Produto	Seg 30/08/21	Sex 19/11/21	60 dias	30%
Planejamento do Projeto de implantação dos Equipamentos	Seg 13/09/21	Sex 22/10/21	30 dias	0%
Treinamento	Seg 27/09/21	Sex 01/10/21	5 dias	0%
Instalações Subaquáticas e Terrestres	Qua 05/08/20	Seg 03/01/22	369 dias	65%
Construção Civil da Caixa de Ancoragem e Tubulações (Euro Direcional - MND)	Seg 16/08/21	Seg 27/09/21	30 dias	50%
Gestão Estratégica	Ter 15/09/20	Sex 15/10/21	284 dias	88%
Operador Neutro	Ter 15/09/20	Sex 15/10/21	145 dias	80%

3.2.1. Quanto ao englobamento das modalidades citadas no requerimento, a Secretaria de Educação Básica segue conforme o Decreto nº 10.195/2019, limitando-se a promover suas políticas às unidades de Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, consideradas as especificidades dos diversos públicos e modalidades de ensino, e o acesso, a permanência, a aprendizagem e a equidade, a partir do estabelecimento de objetivos, metas e indicadores que visem à efetividade das políticas, programas e ações propostas.

3.2.2. Em relação as repasses orçamentários realizados para ação, foi encaminhado o montante de 7.7 milhões dentre os anos de 2019 e 2020, na Ação 212H - por meio de contrato de gestão em RP 2 - despesa primária discricionária, sem previsão de novos repasses para o ano de 2021.

4. CONCLUSÃO

4.1. Portanto, no que tange às competências desta Secretaria de Educação Básica, a presente Nota Técnica apresentou os devidos esclarecimentos referente ao item 8, relativo ao projeto **Norte Conectado** em parceria com a RNP, citado no Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 (2865432), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

À consideração superior.

ÁLVARO JOSE DE ANDRADE CARNEIRO
Coordenador-Geral de Tecnologias e Inovação da Educação Básica

De acordo. À consideração superior.

ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS
Diretora de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica

De acordo.

HELBER RICARDO VIEIRA
Secretário Adjunto de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Moreira, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/10/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro José de Andrade Carneiro, Coordenador(a)-Geral**, em 19/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2909890** e o código CRC **C72A695D**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 85/2021/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.005093/2021-19

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 (2865432), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.2. Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10195.htm)

2.3. Portaria nº 6, de 9 de dezembro de 2019. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-6-de-9-de-dezembro-de-2019-232665115>)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Manifestação técnica no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - SPO/SE/MEC quanto ao Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 (2865432), especificamente em relação aos itens 4 e 8 (letra c).

4. ANÁLISE

4.1. O Requerimento de Informação em tela tem como objetivo solicitar informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

4.2. Inicialmente, convém destacar às competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MEC), nos termos do disposto do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação:

Art. 9º À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, no âmbito do Ministério da Educação;

II - realizar a articulação com o órgão central dos sistemas de que trata o inciso I e informar e orientar as unidades e as entidades vinculadas ao Ministério da Educação quanto ao cumprimento das normas vigentes;

III - coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais do Ministério da Educação e submetê-los à decisão e à aprovação da autoridade superior; e

IV - monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, em articulação com as demais Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério da Educação.

4.3. Em consonância com o disposto no Decreto nº 10.195/2019 e no que tange as competências desta SPO, coube a esta Subsecretaria manifestar-se acerca dos itens 4 e 8 (letra c). Ressalta-se, que as ações orçamentárias empregadas na execução das políticas objeto desse Requerimento de Informação estão sob a gestão da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), ainda que alocadas na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Cabe esclarecer ainda, que a parceria no âmbito do Programa Norte Conectado está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEB) em ação orçamentária gerida pela Secretaria Executiva (SE).

4.4. Além disso, os dados foram selecionados a partir do que foi possível identificar, por Indicador de Resultado Primário – RP, inclusive de emendas, como políticas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola, nos descriptivos detalhados dos(as):

- a) Ações Orçamentárias;
- b) Planos Orçamentários – PO;
- c) Subações Orçamentárias (instrumento de integração entre o planejamento, a programação e a execução orçamentária e financeira, conforme disposto na Portaria nº 6/2019) e;
- d) Planos Internos – PI (instrumento de gerenciamento e de detalhamento dos atributos da Subação Orçamentária, conforme disposto na Portaria nº 6/2019).

4.5. Diante do exposto, temos:

4. Solicita-se as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP, das seguintes iniciativas nos anos de 2019, 2020 e 2021:

a. Política de material didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola;

4.6. Na execução orçamentária da ação 20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos não há detalhamento específico, em PO, subação ou PI, para Educação Escolar Indígena e Quilombola. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) está sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e, por isso, informações complementares deverão ser solicitadas junto à autarquia.

b. Ação Saberes Indígenas na Escola;

4.7. A ação Saberes Indígenas na Escola busca promover a formação continuada de professores da educação escolar indígena, especialmente daqueles que atuam nos anos iniciais da educação básica nas escolas indígenas, sendo uma das ações do PNTEE - Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais (integra o eixo pedagogias diferenciadas e uso das línguas indígenas). A implementação de suas iniciativas é suportada pelas ações orçamentárias 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica e 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica.

Tabela 1 – Orçamento Saberes Indígenas na Escola (2019 a 2021)							Em R\$
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2019	2	0000	0000	Concessão de bolsas de apoio a educação básica - despesas diversas	263.200,00	263.200,00	0,00
2019 Total					263.200,00	263.200,00	0,00
2020	2	20RJ	0009	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada das políticas de modalidades especializadas de educação	2.924.782,20	2.924.782,20	0,00
2020	9	20RJ	0009	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada das políticas de modalidades especializadas de educação	1.874.832,18	1.874.832,18	529.354,25
2020 Total					4.799.614,38	4.799.614,38	529.354,25
2021	2	0000	0009	Concessão de bolsas de apoio as políticas de modalidades especializadas de educação	6.808.250,45	6.808.250,45	6.514.200,00
2021 Total					6.808.250,45	6.808.250,45	6.514.200,00

Fonte: Tesouro Gerencial – Base Siafi 14/09/2021

c. Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais (Prolind);

4.8. O PROLIND apoia projetos de Cursos de Licenciaturas e de Pedagogia Interculturais específicos para a formação de docentes indígenas que integrem ensino, pesquisa e extensão, promovam a valorização do estudo de temas indígenas relevantes, tais como línguas maternas, gestão e sustentabilidade dos territórios e culturas dos povos indígenas, e possibilitem a oferta da educação básica intercultural nas escolas indígenas. A execução se efetiva por meio da ação orçamentária 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Tabela 2 – Orçamento Prolind (2019 a 2021)

Em R\$	Despesa Paga	Despesa Empenhada	Dotação Atualizada	PO Descrição	Ano	RP	Ação	PO
19.547,95	6.619.422,87		7.528.422,87	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica - despesas diversas	2019	2	20RJ	0000
0,00	3.639.401,84		3.639.401,84	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada das políticas de modalidades especializadas de educação	2020	9	20RJ	0009
0,00	0,00		1.879.500,00	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada das políticas de modalidades especializadas de educação	2021	2	20RJ	0009

Fonte: Tesouro Gerencial – Base SIARI 14/09/2021

d. Planejamento Intergovernamental de Educação Escolar Indígena - PNEEI;

4.9. A instituição do I PNEEI marca o compromisso da União, dos Estados, dos Municípios e dos Conselhos de Educação em apoiar e implementar as vinte e cinco deliberações da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (II CONEEI), realizada em março de 2018, com o tema “Sistema Nacional de Educação e a Educação Escolar Indígena: regime de colaboração, participação e autonomia dos povos indígenas”. O I PNEEI apresenta os seguintes objetivos: implementar as propostas deliberadas na II CONEEI; fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a participação social, a transparência das ações e a gestão por resultados, constituindo-se em instrumento de monitoramento, avaliação e controle social da EEI.

4.10. A iniciativa proposta para 2021 envolve a formação inicial e continuada a ser financiada pelas ações 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica e 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica. Até o presente momento, não houve detalhamento em PI para ações de capacitação no âmbito do PNEEI.

e. Construção, ampliação e reforma de escolas indígenas;

4.11. As ações de infraestrutura escolar visam ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024. O fomento à infraestrutura ocorre por meio da ação orçamentária 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

Tabela 3 – Orçamento Infraestrutura Indígena (2019 a 2021)

Em R\$	Despesa Paga	Despesa Empenhada	Dotação Atualizada	PO Descrição	Ano	RP	Ação	PO
100.685,84	4.152.756,55	4.152.757,44		Apoio a infraestrutura para a educação básica - obras	2019	2	20RP	0005
100.685,84	4.152.756,55	4.152.757,44		Apoio a infraestrutura para a educação básica - obras	2019 Total			
526.817,35	526.817,35	526.817,35	526.817,35	Apoio a infraestrutura para a educação básica - despesas diversas	2020	9	20RP	0000
38.432,95	38.432,96	38.432,96	38.432,96	Apoio a infraestrutura para a educação básica - obras	2020	9	20RP	0005
565.250,31	565.250,31	565.250,31	565.250,31	Apoio a infraestrutura para a educação básica - obras	2020 Total			
112.219,79	112.219,79	112.219,79	112.219,79	Apoio a infraestrutura para a educação básica - obras	2021	9	20RP	0005
112.219,79	112.219,79	112.219,79	112.219,79	Apoio a infraestrutura para a educação básica - obras	2021 Total			

Fonte: Tesouro Gerencial – Base SIARI 14/09/2021

f. Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo);

4.12. O Pronacampo tem por objetivo promover a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, e em escolas de comunidades quilombolas, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural. Ressalta-se que a Portaria nº 579, de 2 de julho de 2013, institui a

Escola da Terra como uma das ações do Pronacampo. São objetivos da Escola da Terra promover a formação continuada de professores para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas; e oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas.

Tabela 4 – Orçamento Pronacampo (2019 a 2021)							Em R\$
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2019	2	0509	0000	Apoio ao desenvolvimento da educação básica - despesas diversas	1.282.587,00	1.243.240,00	
2019	2	0E53	0000	Aquisição de veículos para o transporte escolar da educação básica - caminho da escola - despesas diversas	209.653.188,00	209.653.188,00	0,00
2019	2	20RP	0000	Apoio a infraestrutura para a educação básica - despesas diversas	492.249.330,44	492.217.021,44	0,00
2019	2	0000	0000	Concessão de bolsas de apoio a educação básica - despesas diversas	600.800,00	600.800,00	448.490,00
2019 Total					703.785.905,44	703.714.249,44	448.490,00
2020	2	0000	0009	Concessão de bolsas de apoio as políticas de modalidades especializadas de educação	800.000,00	800.000,00	
2020	9	20RJ	0009	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada das políticas de modalidades especializadas de educação	1.777.681,27	1.776.153,09	433.982,24
2020 Total					2.577.681,27	2.576.153,09	433.982,24
2021	2	0000	0009	Concessão de bolsas de apoio as políticas de modalidades especializadas de educação	1.472.547,55	1.472.547,55	561.955,00
2021 Total					1.472.547,55	1.472.547,55	561.955,00

Fonte: Tesouro Gerencial – Base SIAFI 14/09/2021

g. PDDE Campo e PDDE Água e Esgoto.

4.13. O PDDE Água e Esgoto objetiva promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino das escolas públicas das redes distrital, municipais e estaduais de ensino garantindo o abastecimento contínuo de água adequada ao consumo humano e o esgotamento sanitário nas unidades beneficiadas.

4.14. Já o PDDE Campo visa destinar recursos às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados nas escolas de educação básica, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à elevação do desempenho escolar.

4.15. Ambas as iniciativas fazem parte do Eixo PDDE Infraestrutura e são implementadas nos moldes operacionais do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE) por meio da ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica.

Tabela 5 – Orçamento PDDE Campo e Água (2019 a 2021)							Em R\$
Ano	RP	Ação	PO	PO Descrição	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Paga
2019	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade E Inclusão	239.251.800,00	235.925.200,00	14.745.000,00
2020	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade E Inclusão	29.999.000,00	29.999.000,00	-
2021	1	0515	0004	PDDE Estrutura - Diversidade E Inclusão	100.107.028,00	96.271.141,00	-

Fonte: Tesouro Gerencial – Base SIAFI 14/09/2021

Tabela 6 - Descrição de RP's

Código	Descrição da Despesa - RP
1	Primária obrigatória
2	Primária discricionária
6	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de execução obrigatória
7	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória
8	Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão
9	Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA

8. Acerca da iniciativa Norte Conectado, que visa em seu escopo levar também conectividade às escolas:

c. O Ministério da Educação possui orçamento voltado a tal Programa? Caso sim, solicita-se às ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP nos anos de 2020 e 2021.

4.16. Não foi possível identificar nos descriptivos por ação, PO, subação ou PI execuções orçamentárias para a iniciativa em questão. Informações adicionais deverão ser obtidas junto à SEB e SE.

5. CONCLUSÃO

5.1. No que tange às competências desta SPO, a presente Nota Técnica teve como objetivo responder ao Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 (2865432), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021. Para tanto, foram analisados os itens 4 e 8 (letra c), que versam sobre as ações orçamentárias para as políticas em tela. Informações adicionais deverão ser fornecidas pelas **unidades responsáveis pela gestão das políticas específicas**.

À consideração Superior,

ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK
Coordenador-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

ADALTON ROCHA DE MATOS
Subsecretário de Planejamento e Orçamento

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Anexo: Tabela de apoio - Requerimento de informação 1.127 - Indígena, Campo e Quilombola (SEI Nº 2888854)



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 23/09/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Valente Mayrink, Coordenador(a)-Geral**, em 23/09/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889092** e o código CRC **5EBD5BBD**.



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 49/2021/DMESP/SEMESP/SEMESP

PROCESSO Nº 23123.005093/2021-19

INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSUNTO

0.1. Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 SEI [\(2865432\)](#), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Resposta da Diretoria de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras/DMESP/Semesp/MEC ao Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 SEI [\(2865432\)](#), de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, a qual solicita informações acerca do desenvolvimento das políticas públicas voltadas à Educação do Campo, Indígena e Quilombola nos anos de 2019, 2020 e 2021.

2. ANÁLISE

2.1. Segundo justificativa da Comissão Externa da Câmara Federal, a resposta do Ministério da Educação (MEC) ao Requerimento de Informação SEI [\(2865432\)](#) servirá de insumo para a produção de relatório do segundo semestre dessa Comissão Externa, cujo objetivo é o de acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações do MEC, bem como avaliar o andamento de seu planejamento estratégico.

2.2. Nesse sentido, o Requerimento de Informação SEI [\(2865432\)](#) requer as seguintes informações do MEC:

a) Quais as principais iniciativas do MEC na modalidade da Educação do Campo e os resultados alcançados em 2021 e no acumulado (2019 a 2021)? Solicita-se a descrição das metas de cada iniciativa e dos resultados alcançados no triênio 2019 - 2021;

b) Quais as principais iniciativas do MEC na modalidade da Educação Escolar Indígena e Quilombola e os resultados alcançados em 2021 e no acumulado (2019 a 2021)? Solicita-se a descrição das metas de cada iniciativa e dos resultados alcançados no triênio 2019 - 2021;

c) Como ocorreu a atuação cooperativa com os entes federados, especialistas e/ou entidades educacionais nos anos de 2019, 2020 e 2021 no que tange o planejamento e o desenvolvimento das iniciativas nas modalidades da Educação do Campo, Indígena e Quilombola? Solicita-se atas das principais reuniões;

d) Solicita-se as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP, das seguintes iniciativas nos anos de 2019, 2020 e 2021: Política de material didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola; Ação Saberes Indígenas na Escola; Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais (Prolind); Planejamento Intergovernamental de Educação Escolar Indígena - PNEEI; Construção, ampliação e reforma de escolas indígenas; Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo); PDDE Campo e PDDE Água e Esgoto.

e) Número de escolas do campo, indígenas e quilombolas que apresentaram melhorias e adequações de infraestrutura física e tecnológica com base em repasses do MEC nos

anos de 2019, 2020 e 2021, incluindo as Unidades de Federação atendidas. O MEC possui metas e indicadores para avaliação da infraestrutura de tais escolas? Caso sim, quais são? Solicita-se ainda a distribuição dos dados considerando os anos de 2019, 2020 e 2021;

f) Acerca da formação inicial e continuada de professores para a Ed. do Campo, Indígena e Quilombola, solicita-se: Quantos estudantes, professores e demais profissionais da educação foram contemplados com formações voltadas a essas modalidades durante os anos de 2019, 2020 e 2021 pelos seguintes programas ou ações: Ação Saberes Indígenas na Escola; Pronacampo; Prolind; PNEEI e demais programas ou ações, caso tenha. As metas, indicadores e os resultados alcançados para cada um dos programas acima, no que tange à formação de professores nos anos de 2019, 2020 e 2021.

g) No que envolve a Política de Material Didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola e o Pronacampo: Quais são as metas e os indicadores destes Programas? Quantos materiais didáticos pedagógicos específicos para a educação escolar indígena, quilombola e do campo foram criados, adequados e distribuídos para as escolas nos anos de 2019, 2020 e 2021? Solicita-se ainda a apresentação dos dados por Unidade de Federação. O desenho das políticas versa sobre a capacitação de professores para uso do material criado. Com isso, quantos professores foram capacitados em relação ao uso do material didático nos anos de 2019, 2020 e 2021? Quais são as metas para capacitação?

h) Acerca da iniciativa Norte Conectado, que visa em seu escopo levar também conectividade às escolas: Quais são as etapas, o cronograma e as metas do Programa? A iniciativa engloba as três modalidades de educação (Educação do Campo, Indígena e Quilombola)? Solicita-se informações sobre o status do Programa em cada uma das etapas (em atraso, em andamento, concluído); O Ministério da Educação possui orçamento voltado a tal Programa? Caso sim, solicita-se às ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP nos anos de 2020 e 2021.

i) Caso tenha, solicita-se detalhamento de ações criadas pelo MEC com o objetivo de sanar os entraves causados pela pandemia no cotidiano dos estudantes das modalidades acima, incluindo as respectivas ações orçamentárias e valores da dotação atual, empenho e pagamento (com descrição de RP) para alcance de tal finalidade, metas e resultados alcançados;

j) Para facilitar os estudos por parte dos Gabinetes, solicitamos que os dados possam também ser enviados tabulados em formato legível por máquina (isto é, em formatos XLS, XLSX, CSV, JSON, XML ou similares).

2.3. Sendo assim, seguem as seguintes informações:

2.4. Quais as principais iniciativas do MEC na modalidade da Educação do Campo e os resultados alcançados em 2021 e no acumulado (2019 a 2021)? Solicita-se a descrição das metas de cada iniciativa e dos resultados alcançados no triênio 2019 - 2021:

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONACAMPO)

2.4.1. O Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) abrange ações de formação inicial e continuada de professores, distribuição de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura em todas as etapas e modalidades de ensino da educação do campo e educação escolar quilombola. São coordenados pelo MEC os seguintes programas e ações no âmbito do Pronacampo: Programa Nacional do Livro Didático para a Educação do Campo (PNLD Campo), Ação Escola da Terra, PDDE Campo e PDDE Água. O Pronacampo é dividido nos seguintes eixos: I - Gestão e Práticas Pedagógicas; II - Formação Inicial e Continuada de Professores; III - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional; e IV - Infraestrutura Física e Tecnológica.

AÇÃO ESCOLA DA TERRA

2.4.2. Os dois principais objetivos da Ação Escola da Terra são: I - promover a formação continuada de professores do campo e quilombolas para que atendam às necessidades específicas de funcionamento das escolas do campo e daquelas localizadas em comunidades quilombolas; e II - oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades formativas das populações do campo e quilombolas. O público alvo são os professores da educação básica do campo e de comunidades quilombolas das redes estaduais e municipais que atuam nas escolas do campo e quilombolas, preferencialmente, os que lecionam nos anos iniciais do ensino fundamental, com turmas multisserieadas ou seriadas.

RESULTADOS

- a) Em 2019, não houve oferta de novas vagas para cursos da Ação Escola da Terra, porém seis (6) universidades (UFRRJ, UFC, URRN, UFFS, UFMG, UFRS) desenvolveram cursos referentes à oferta de 2018. O total de professores do campo e quilombolas formados foi 1.471.
- b) Em 2020, a meta era formar 2.900 professores da educação básica do campo e quilombolas. Dezenas (16) unidades federativas (UFT, UFRRJ, UFFS, UFMT, UFS, UFPI, UFSCAR, UFRS, UFCAT/GO, UNB, UFC, UFES, UFAM, UFMG, UFMA, UPPA) considerando suas respectivas redes municipais e rede estadual de ensino, foram contempladas com a oferta de formação continuada no âmbito da Ação.
- c) Em 2021, a meta será formar 960 professores da educação básica do campo e quilombola no nível de especialização lato sensu em projetos pilotos dos cursos de especialização, com 360 horas. Nesse contexto, as dezenas (16) universidades que estão desenvolvendo os cursos da edição 2020, em nível de aperfeiçoamento, farão, dentre outros critérios e aspectos formais, ajustes técnico-pedagógicos e complementação curricular, visando a oferta do curso de especialização que será destinada exclusivamente aos egressos dos cursos de aperfeiçoamento Escola da Terra.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE ÁGUA

2.4.3. O PDDE Água destina recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas do campo, quilombolas e indígenas, que possuam estudantes matriculados na educação básica, garantindo as adequações necessárias ao abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e o esgotamento sanitário nas unidades escolares que tenham declarado no Censo a inexistência de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário e ainda não tenham sido beneficiadas com essa assistência pecuniária (aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão de obra, necessários à construção de poços, cisternas, fossa séptica e outras formas que assegurem provimento contínuo de água adequada ao consumo humano e esgotamento sanitário).

RESULTADOS

- a) Em 2019, foram beneficiadas 1.179 escolas e 116.322 estudantes.
- b) Em 2020, foram beneficiadas 997 escolas e 191.025 estudantes.
- c) Em 2021, a meta é beneficiar, aproximadamente, 2.500 escolas e 150.000 estudantes.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE CAMPO

2.4.4. O PDDE Campo destina recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais do campo, quilombolas e indígenas, que tenham estudantes matriculados na educação básica, a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino (realização de reparos ou pequenas ampliações e cobertura de outras despesas, que favoreçam a manutenção, conservação e melhoria de suas instalações, bem como na aquisição de mobiliário escolar e na concretização de outras ações que concorram para a elevação do desempenho escolar).

RESULTADOS

- a) Em 2019, foram beneficiadas 15.160 escolas e beneficiados 1.943.039 estudantes.
- b) Em 2020, o MEC começou a construir o Sistema PDDE Campo para adesão, gestão e monitoramento das escolas rurais que receberem os recursos pelo Programa.
- c) Em 2021, a meta é beneficiar, aproximadamente, 16.000 escolas e 1.600.000 estudantes.

PNLD CAMPO

2.4.5. O PNLD Campo consiste na aquisição e distribuição de coleções didáticas específicas para os estudantes e professores do campo do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, com conteúdos curriculares relacionados à realidade do campo e que favoreçam a interação entre os conhecimentos científicos e os saberes das comunidades. Possui a meta de atender, aproximadamente, 50 mil escolas do campo, em 2021, tendo como indicador as escolas e os estudantes beneficiados. A última distribuição, em 2018, atendeu 56 mil escolas e beneficiou 2,3 milhões de estudantes com a distribuição de livros.

2.5. Quais as principais iniciativas do MEC na modalidade da Educação Escolar Indígena e Quilombola e os resultados alcançados em 2021 e no acumulado (2019 a 2021)? Solicita-se a descrição das metas de cada iniciativa e dos resultados alcançados no triênio 2019 - 2021; PDDE e Escola da Terra atendem quilombola.

I PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PNEEI

2.5.1. O I Plano Nacional de Educação Escolar Indígena - PNEEI é um planejamento intergovernamental da Educação Escolar Indígena (EEI) que marca o compromisso da União, dos Estados, dos Municípios e dos Conselhos de Educação em apoiar e implementar as vinte e cinco deliberações da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena (CONEEI), fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a participação social, a transparência das ações e a gestão por resultados, constituindo-se em instrumento de monitoramento, avaliação e controle social da EEI.

2.5.2. O I PNEEI é um conjunto de iniciativas, distribuídas em metas e organizadas a partir de sete eixos estratégicos: I – Gestão da Educação Escolar Indígena e Regulamentação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica; II – Territórios Etnoeducacionais; III – Infraestrutura; IV - Práticas pedagógicas e material didático; V – Valorização e formação de professores indígenas; VI - Oferta da Educação Escolar Indígena e do Ensino Superior; VII - Sistema de Avaliação da Educação Escolar Indígena.

2.5.3. Fazem parte das iniciativas do I PNEEI os seguintes Programas e Ações coordenados pelo MEC: PDDE Água, PDDE Campo, Prolind, Ação Saberes Indígenas na Escola, Construção de Escolas. Os dados referentes ao PDDE Campo e Água já foram disponibilizados ao responder sobre as iniciativas da Educação do Campo.

RESULTADOS

- a) Ao longo de 2019, a DMESP/MEC realizou sete audiências públicas, em todas as regiões do país, para possibilitar ampla participação na elaboração do I PNEEI de professores, estudantes, gestores indígenas, organizações indígenas e indigenistas, sistemas de ensino (estadual e municipal), instituições de Ensino Superior, Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena, Secretarias e autarquias vinculadas ao MEC, Funai e demais órgãos que atuam com a educação escolar indígena nos respectivos estados da federação. Audiências públicas foram realizadas em: Manaus (23/05/2019), Belo Horizonte (27/06/2019) e João Pessoa (11/07/2019). Estão programadas as audiências em: Salvador (15/08/2019) – Belém (18/09/2019) – Chapecó (17/10/2019) e Campo Grande (13/11/2019). Em 10 de dezembro de 2019, a DMESP/MEC realizou reunião presencial com a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), com o objetivo de apresentar as contribuições das audiências públicas e estabelecer a minuta final do documento do I PNEEI para aprovação interna no MEC e posterior envio à Presidência da República.

- b) Em 2020, o MEC elaborou a Minuta de Decreto do I PNEEI e a exposição de motivos para aprovação da Presidência da República, os quais estiveram disponibilizados para aprovação interna da Secretaria Executiva do MEC.
- c) Em 2021, os documentos de instituição do I PNEEI foram aprovados pela Secretaria Executiva e foram encaminhados para a Presidência da República. As reuniões de articulação com os entes federados e representantes do Congresso estão previstas para acontecerem ainda em 2021.

PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO SUPERIOR E LICENCIATURAS INTERCULTURAIS INDÍGENAS – PROLIND

2.5.4. O PROLIND apoia projetos de Cursos de Licenciaturas específicas para a formação de professores para o exercício da docência para o exercício da docência nas escolas indígenas nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Os cursos são oferecidos por instituições públicas de ensino superior (IPES), selecionadas por meio de edital, com período de seleção diferenciado e divulgação em âmbito institucional, e repasse de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED).

RESULTADOS

- a) Em 2019, foram atendidos 974 alunos.
- b) Desde 2020, estão sendo beneficiados 322 alunos até a conclusão dos cursos. Em toda sua trajetória, desde seu início até os dias atuais, o Prolind já formou em torno de 1092 professores. Os estados beneficiados com o Prolind, por meio de suas Universidades Federais e Estaduais foram: Pernambuco (UFPE), Minas Gerais (UFMG), Goiás (UFG), Espírito Santo (UFES), Roraima (UFRR), Amapá (UNIFAP), Bahia (UFBA e UNEB), Ceará (UFCE), Amazonas (UFAM e IFAM), Acre (UFAC), Paraíba (UFCG), Rondônia (UNIR), Mato Grosso (UNEMAT), Mato Grosso do Sul (UFMS e UFGD), Santa Catarina (UFSC).
- c) Em 2020 e 2021, procedeu-se ao fomento integral de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do último Edital. Em 2021, apenas, a UFCE foi contemplada com recursos para atender 172 cursistas, até a finalização dessas turmas, que se encerrão em 2023, pois era a única IES que ainda não tinha recebido os recursos integralmente.

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA

2.5.5. Em 2013, foi instituída a Ação Saberes Indígenas na Escola, como uma das ações do Programa Nacional dos Territórios Etnoeducacionais, por meio do qual o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), em regime de colaboração com estados, Distrito Federal, municípios e instituições de ensino superior reafirmou o compromisso com a educação escolar indígena na educação básica.

2.5.6. São objetivos da Ação Saberes Indígenas na Escola: I- promover a formação continuada de professores que atuam na educação escolar indígena na educação básica; II - oferecer recursos didáticos e pedagógicos que atendam às especificidades da organização comunitária, do multilinguismo e da interculturalidade que fundamentam os projetos educativos nas comunidades indígenas; III - oferecer subsídios à elaboração de currículos, definição e metodologias e processos de avaliação que atendam às especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas; IV - fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e de acordo com as especificidades da educação escolar indígena.

RESULTADOS

- a) Em 2019, não houve oferta da Ação Saberes indígenas. Fez-se necessária uma avaliação sobre os trabalhos até então prestados, bem como das reais necessidades das demandas até então apresentadas. Diante do fato inconteste de que a formação continuada dos professores indígenas é de grande importância para o desenvolvimento

pessoal do professor e a melhoria da Educação Escolar Indígena, houve a continuidade da ação, com o lançamento de sua quinta edição.

b) Em 2020, um módulo começou e terminará em 2021, com um total de 8 meses de formação e participação de 22 IES. Assim, em 2020, 10 IES formalizaram TEDs. As demais IES ofertaram a Ação por meios próprios, porém receberam as bolsas de estudo e pesquisa do FNDE. Com relação aos bolsistas da Ação Saberes Indígenas na Escola, a Etapa 2020/2021 contou com a participação de aproximadamente 4.229 bolsista, destes, 3.861 são cursistas e os demais 368, formadores. Os cursos tiveram início, em dezembro de 2020, com previsão de término em 2021.

c) Em 2021, os cursos que tiveram início, em dezembro de 2020, têm previsão de término. Não foram ofertados novos cursos, em 2021, por escolha das IES que já estavam ofertando os cursos de 2020.

PROJETO EMERGENCIAL DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INDÍGENAS NA REGIÃO DO ALTO RIO NEGRO

2.5.7. Desde dezembro de 2016, em consulta às comunidades indígenas da região do Alto Rio Negro, foi proposto pelo MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a criação de um Projeto Emergencial de construção de escolas indígenas, com a elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para o atendimento das demandas de escolas indígenas que funcionam em prédios precários ou sem estrutura física na região, envolvendo os municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Santa Izabel do Rio Negro, no Amazonas. O projeto visa construir 50 escolas indígenas no Território Etnoeducacional (TEE) do Alto Rio Negro.

RESULTADOS

a) Em 2018/2019, o FNDE licitou por Regime de Contratação Diferenciada a construção das primeiras 18 (das 50 previstas) escolas indígenas no TEE Alto Rio Negro, totalizando o investimento de R\$ 40 milhões de reais. Em 2019, o MEC participou de reunião com as lideranças indígenas para a assinatura dos projetos arquitetônicos da fase 2 do projeto de construção, além de reuniões de coordenação junto ao FNDE na busca de prosseguimento da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame licitatório.

b) Em 2020, por conta da Pandemia, o Ministério da Saúde e a Funai determinaram o fechamento das comunidades indígenas o que acarretou a suspensão dos trabalhos. Nesse sentido, o cronograma de construção teve que ser alterado, bem como o plano de trabalho. Ao todo, foram 4 reuniões com a equipe do FNDE e com a empresa responsável pela construção, para o acompanhamento dos projetos de engenharia e o planejamento logístico do deslocamento do material para São Gabriel da Cachoeira, tendo em vista as peculiaridades da região.

c) Em 2021, foram reiniciadas as tratativas com os atores para o início da construção das escolas, procurando manter a segurança sanitária das escolas indígenas. A empresa que ganhou a licitação do FNDE já foi autorizada, a partir do dia 2 de agosto, a iniciar as obras nas comunidades contempladas.

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL - GTI

2.5.8. Em 23 de julho de 2021, por meio da Portaria 560/2021, o MEC instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI com o objetivo de propor parâmetros que nortearão os projetos de infraestrutura para a construção e manutenção de escolas indígenas, com a finalidade de mobilizar recursos técnicos e financeiros para dotar as referidas escolas de condições de funcionamento adequado à garantia da aprendizagem dos estudantes e das práticas pedagógicas dos docentes e dos demais profissionais das escolas. O Grupo de Trabalho disporá do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, se necessário, a contar da data da publicação da Portaria, que ocorreu em 2 de agosto de 2021, para conclusão do trabalho a que se propõe.

RESULTADOS

a) Em 22 de setembro de 2021, ocorreu a primeira reunião do GTI, quando foram apresentados os objetivos do GTI e proposta a criação de cronograma de reuniões, que será apresentado pela DMESP aos representantes para aprovação.

2.6. Como ocorreu a atuação cooperativa com os entes federados, especialistas e/ou entidades educacionais nos anos de 2019, 2020 e 2021 no que tange o planejamento e o desenvolvimento das iniciativas nas modalidades da Educação do Campo, Indígena e Quilombola? Solicita-se atas das principais reuniões..

REUNIÕES VIRTUAIS COM GESTORES E COORDENADORES ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, QUILOMBOLA E DO CAMPO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

2.6.1. Realização de reuniões virtuais com gestores e coordenadores estaduais da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo das secretarias de estado da educação, com o objetivo de criar espaço de diálogo, promover troca de experiências e de boas práticas, além de auxiliar com informações a respeito dos novos marcos normativos educacionais referentes à pandemia. As atas das reuniões realizadas, em 2020 e 2021, seguem em anexo (29900348), (2900352), (2900356), (2900360), (2900371), (2900377), (2900380) e (2900384)..

RESULTADOS

a) Em 2020, as reuniões foram organizadas por região e realizadas entre outubro e novembro. Datas das reuniões: Região Centro Oeste: 29/09; Região Norte: 08/10; Região Nordeste: 22/10 e Região Sudeste e Sul: 04/11.

b) Em 2021, as reuniões foram organizadas por região e realizadas entre maio e junho. Datas das reuniões: Centro-Oeste – 31/05/2021 Norte – 02/06/2021 Nordeste – 07/06/2021 Sul e Sudeste – 09/06/2021.

2.7. Solicita-se as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP, das seguintes iniciativas nos anos de 2019, 2020 e 2021: Política de material didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola; Ação Saberes Indígenas na Escola; Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais (Prolind); Planejamento Intergovernamental de Educação Escolar Indígena - PNEEI; Construção, ampliação e reforma de escolas indígenas; Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo); PDDE Campo e PDDE Água e Esgoto.

RESULTADOS

2.7.1. Considerar o exposto na Nota Técnica 85 SEI [\(2889092\)](#) como resposta à questão sobre as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP, das seguintes iniciativas nos anos de 2019, 2020 e 2021: Política de material didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola; Ação Saberes Indígenas na Escola; Programa de Apoio à Formação Superior e às Licenciaturas Interculturais (Prolind); Planejamento Intergovernamental de Educação Escolar Indígena - PNEEI; Construção, ampliação e reforma de escolas indígenas; Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo); PDDE Campo e PDDE Água e Esgoto.

2.8. Número de escolas do campo, indígenas e quilombolas que apresentaram melhorias e adequações de infraestrutura física e tecnológica com base em repasses do MEC nos anos de 2019, 2020 e 2021, incluindo as Unidades de Federação atendidas. O MEC possui metas e indicadores para avaliação da infraestrutura de tais escolas? Caso sim, quais são? Solicita-se ainda a distribuição dos dados considerando os anos de 2019, 2020 e 2021.

RESULTADOS

2.8.1. Não há uma conclusão sobre o número de escolas do campo, indígenas e quilombolas que apresentaram melhorias e adequações de infraestrutura física e tecnológica, pois as escolas fecharam, em 2020, por conta da pandemia e, somente, em 2021, estão executando os planos de trabalho do PDDE Campo e PDDE Água.

2.8.2. O MEC possui a Taxa ICQ de escolas do campo, indígenas e quilombolas sem infraestrutura mínima, que não possuem fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento

sanitário, internet ou prédio escolar.

2.8.3.

Taxa de escolas ICQ sem infraestrutura mínima - Brasil e regiões (2016 a 2020)					
	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	72,69%	70,44%	68,18%	61,91%	58,42%
Norte	90,01%	89,57%	89,14%	85,08%	81,98%
Nordeste	78,09%	74,74%	72,03%	63,77%	60,29%
Sudeste	53,33%	51,86%	47,18%	44,61%	39,61%
Sul	24,65%	22,19%	21,58%	16,03%	13,65%
Centro-Oeste	35,32%	34,62%	29,90%	23,10%	18,59%

Fonte: Microdados do Censo Escolar de 2016 a 2020, INEP/MEC.

2.9. Acerca da formação inicial e continuada de professores para a Ed. do Campo, Indígena e Quilombola, solicita-se: Quantos estudantes, professores e demais profissionais da educação foram contemplados com formações voltadas a essas modalidades durante os anos de 2019, 2020 e 2021 pelos seguintes programas ou ações: Ação Saberes Indígenas na Escola; Pronacampo; Prolind; PNEEI e demais programas ou ações, caso tenha. As metas, indicadores e os resultados alcançados para cada um dos programas acima, no que tange à formação de professores nos anos de 2019, 2020 e 2021.

RESULTADOS

- a) Ação Saberes Indígenas na Escola: As metas da Ação foram: não houve atendimento (2019); 3.861 cursistas (2020); não houve abertura de novas vagas (2021).
- b) Pronacampo: A ação de formação do Pronacampo refere-se à Ação Escola da Terra.
- c) Prolind: As metas do Prolind foram: 974 cursistas (2019); 322 cursistas (2020); 172 cursistas (2021).
- d) PNEEI: As ações de formação do I PNEEI referem-se à oferta do Prolind e da Ação Saberes Indígenas na Escola.

2.10. No que envolve a Política de Material Didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola e o Pronacampo: Quais são as metas e os indicadores destes Programas? Quantos materiais didáticos pedagógicos específicos para a educação escolar indígena, quilombola e do campo foram criados, adequados e distribuídos para as escolas nos anos de 2019, 2020 e 2021? Solicita-se ainda a apresentação dos dados por Unidade de Federação. O desenho das políticas versa sobre a capacitação de professores para uso do material criado. Com isso, quantos professores foram capacitados em relação ao uso do material didático nos anos de 2019, 2020 e 2021? Quais são as metas para capacitação?

RESULTADOS

2.10.1. A Política de material didático para a Educação Escolar Indígena e Quilombola ainda não foi implementada e o PNLD Campo distribuiu livros pela última vez, em 2018, atendendo 56 mil escolas e beneficiando 2,3 milhões de estudantes.

2.11. Acerca da iniciativa Norte Conectado, que visa em seu escopo levar também conectividade às escolas: Quais são as etapas, o cronograma e as metas do Programa? A iniciativa engloba as três modalidades de educação (Educação do Campo, Indígena e Quilombola)? Solicita-se informações sobre o status do Programa em cada uma das etapas (em atraso, em andamento, concluído); O Ministério da Educação possui orçamento voltado a tal Programa? Caso sim, solicita-se às ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento, incluindo descrição de RP nos anos de 2020 e 2021.

RESULTADOS

2.11.1. A iniciativa Norte Conectado é coordenada pelo Ministério das Comunicações. A Semesp não participa dessa iniciativa. Portanto, não existe orçamento, na Semesp, para atender as modalidades

Educação do Campo, a Educação Escolar Indígena e a Educação Escolar Quilombola. A Secretaria de Educação Básica/MEC possui ações no âmbito dessa iniciativa.

2.12. Caso tenha, solicita-se detalhamento de ações criadas pelo MEC com o objetivo de sanar os entraves causados pela pandemia no cotidiano dos estudantes das modalidades acima, incluindo as respectivas ações orçamentárias e valores da dotação atual, empenho e pagamento (com descrição de RP) para alcance de tal finalidade, metas e resultados alcançados.

RESULTADOS

2.12.1. Dentro das ações do Governo Federal para o enfrentamento do novo coronavírus, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), publicou a Resolução CD/FNDE Nº 16, de 07 de outubro de 2020, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial. Esse programa tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, por razão de calamidade provocada pela pandemia da COVID – 19.

3. CONCLUSÃO

3.1. A DMESP espera ter contribuído com informações a respeito da execução de ações e Programas sob sua responsabilidade.

3.2. As ações de construção, ampliação e reforma de escolas estão sob a responsabilidade do FNDE, por meio do PAR. Assim como, o PDDE Emergencial também está sob a responsabilidades do FNDE. Nesse sentido, sugere-se o envio do processo para o FNDE, para que esse órgão possa fornecer os dados solicitados pelo Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 SEI (2865432).

3.3. A Secretaria de Educação Básica/MEC possui ações no âmbito da iniciativa Norte Conectado. Nesse sentido, sugere-se o envio do processo para a SEB, para que esse órgão possa fornecer os dados solicitados pelo Requerimento de Informação nº 1.127, de 2021 SEI (2865432).

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. Ata da Região Norte - 2020 ([SEI 2900348](#));
- 4.2. Ata da Região Nordeste - 2020 ([SEI 2900352](#));
- 4.3. Ata da Região Sul e Sudeste - 2020 ([SEI 2900356](#));
- 4.4. Ata da Região Centro-Oeste - 2020 ([SEI 2900360](#));
- 4.5. Ata da Região Norte - 2021 ([SEI 2900371](#));
- 4.6. Ata da Região Nordeste - 2021 ([SEI 2900377](#));
- 4.7. Ata da Região Sul e Sudeste - 2021 ([SEI 2900380](#));
- 4.8. Ata da Região Centro-Oeste - 2021 ([SEI 2900384](#));

À consideração Superior,

FERNANDA FRADE
Analista de Política Sociais
Coordenadora

De acordo,

FABRÍCIO STORANI DE OLIVEIRA
Diretor de Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras

De acordo. Encaminhe-se.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teixeira Frade Almeida, Coordenador(a)**, em 30/09/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Storani de Oliveira, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilida Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 30/09/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2888404** e o código CRC **D3DE62E5**.